



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 266/ 2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 25 de abril de 2002,

Resolve:

-----  
Designar o Dr. **JONAS NUNES RESENDE**, Juiz de Direito e Eleitoral da 100ª Zona, com sede na Comarca de **CARMO DE RIO VERDE- GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da 76ª Zona, sediada na Comarca de **RUBIATABA - GO**, no período de 15/04/02 a 14//05/02 (férias do titular).

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO DE OLIVEIRA CARVALHO**  
Presidente